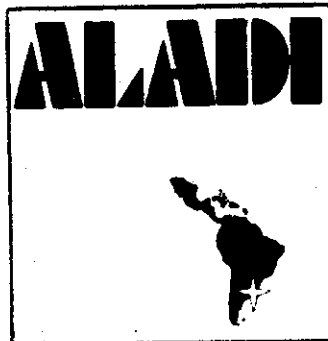


# Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana  
de Integración  
Associação Latino-Americana  
de Integração

929

VIGÊNCIA DO ACORDO DE ALCANCE  
PARCIAL No. 3  
(Terceiro Protocolo Modificativo)

ALADI/CR/di 88.39  
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL  
27 de fevereiro de 1985

Montevideu, em 25 de fevereiro de 1985.

No. 40

A Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e tem a honra de informá-la de que foi publicado no Diário Oficial de 15 do corrente o Decreto no. 90.948, de 14 do mesmo mês, que coloca em vigor, no Brasil, o Protocolo Modificativo do Acordo de alcance parcial no. 3, subscrito entre o Brasil e o Chile.